



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

No dia 23 de agosto os deputados abaixo-assinados enviaram ao Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática a pergunta sobre “Corte de pinheiros na Tocha e na Serra da Lousã”, sem que, até à data, tivesse chegado ao Grupo Parlamentar do CDS-PP qualquer resposta.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

Assim, os deputados abaixo-assinados vêm, deste modo, submeter novamente as perguntas então formuladas, assim como os respetivos considerandos, aguardando resposta no prazo fixado pela lei:

«Foram esta semana reportados, através de duas notícias, uma no Diário de Coimbra e outra no Diário As Beiras, os cortes de pinheiros na Tocha e na Serra da Lousã.

Na Tocha, o corte das árvores realizou-se no parque de merendas das Berlengas, junto à pista de ciclismo. De acordo com o Presidente da Junta de Freguesia da Tocha, citado na notícia, foi chamada a GNR para identificar os madeireiros, tendo sido dito às autoridades que cumpriam ordens do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

A revolta do autarca prende-se com o facto de o ICNF ter mandado cortar pinheiros bons, «pinheiros verdes, com o argumento que iam secar, mas deixaram ficar os pinheiros queimados e secos, que ali ficaram desde os incêndios de outubro de 2017».

Tanto assim, que refere que a Câmara Municipal de Cantanhede e a Junta de Freguesia da Tocha tinham solicitado ao ICNF o corte dos pinheiros queimados e em risco de cair para a pista de cicloturismo e pedonal.

O autarca lamenta ainda que se tenham cortado muitos pinheiros, não sabendo ao certo quantos.

Quanto ao corte na Serra da Lousã, de pinheiros e eventualmente outras espécies florestais, foi denunciado pela Associação de Recuperação do Talasnal (A.R.T.), uma das Aldeias do Xisto do concelho da Lousã.

Os cortes estarão a ser realizados a mando de uma empresa proprietária de cerca de 40 hectares de terrenos situados no meio da Serra da Lousã e está a preocupar residentes e proprietários de alojamento local.

Citado na notícia, o madeireiro assegurou que o desbaste inclui apenas pinheiros afetados pelo nemátodo e uma faixa de proteção à aldeia do Vaqueirinho, mas a A.R.T. optou por manter o alerta e pondera mesmo uma providência cautelar para travar os trabalhos.

O corte está a ser feito numa área da Rede Natura 2000, que conserva o maior soito de castanheiros da Serra da Lousã e que nunca ardeu. Entre as preocupações manifestadas pela A.R.T., está o perigo de destruição de parte do habitat de veados, corsos e javalis, bem como uma eventual erosão mais acelerada daquela vertente da serra e a provável invasão dos terrenos por acácias.

A notícia refere ainda que a situação foi reportada ao Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA/GNR), que já foi ao local, e que a própria Câmara Municipal da Lousã confirmou a circulação de veículos pesados nas estradas da serra sem a respetiva autorização, o que também terá sido reportado ao SEPNA, ao ICNF e à Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT).»

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Confirma V. Exa o corte de pinheiros saudáveis no parque de merendas das Berlengas, na Tocha, junto à pista de ciclismo, por ordem do ICNF?

2- Confirma V. Exa que existia, por parte da Câmara Municipal de Cantanhede e da Junta de Freguesia da Tocha, um pedido para corte de pinheiros queimados e em risco de cair para a pista de cicloturismo e pedonal?

3- Houve da parte do ICNF alguma visita ao terreno e conseqüente identificação das árvores a cortar? Se não, como foi feita a seleção?

4- O ICNF avisou a autarquia de que o corte das árvores iria ser feito? Se não, qual o motivo?

5- Quem assumirá agora a responsabilidade pelo corte, alegadamente, indevido de árvores saudáveis?

6- Tem V. Exa conhecimento do corte de pinheiros no centro da Serra da Lousã, em área da Rede Natura 2000?

7- Foi pedida autorização ao ICNF para a realização deste corte? Se sim, porque não foi o mesmo comunicado à autarquia?

8- Que medidas foram tomadas pelo Ministério que V. Exa tutela face às denúncias da Câmara Municipal da Lousã, ao SEPNA, ao ICNF e à IGAMAOT, relativas à circulação de veículos pesados nas estradas da serra sem a respetiva autorização?

9- Considera V. Exa terem fundamento as preocupações da A.R.T. quanto à exposição ao perigo de parte do habitat de veados, corsos e javalis, bem como uma eventual erosão mais acelerada daquela vertente da serra e a provável invasão dos terrenos por acácias? Se sim, que medidas pondera V. Exa tomar para evitar que tal aconteça?

Palácio de São Bento, 9 de outubro de 2020

Deputado(a)s

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)